



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/16, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Decreta turno único no dia 24 de março de 2016.

VEREADOR ANSELMO BRITZKE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado turno único no dia 24 de março de 2016.


Art. 2º O horário a ser cumprido será das 7:00 horas até as 13:00 horas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Antônio Libório Berwig, em 22 de Março de 2016.

Registre-se e Publique-se:


Vereador Anselmo Britzke
Presidente


Vereador Rudinei Brombilla
1º Secretário

CARAZINHO - RS